



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 1108/2015 - GP

Montenegro, 27 de novembro de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 215/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao expediente em epígrafe, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, parcelar o período de gozo e/ou pagamento de Prêmio-Assiduidade/Licença-Prêmio de trinta dias para 15 dias aumentaria significativamente os riscos de erros no controle dos períodos, já que hoje, esse é feito de forma manual. Atualmente, o Município possui 865 servidores que implementaram o direito à concessão de pagamento ou gozo, totalizando 3.271 meses de PA/LP, ao dividir esses meses, totalizaria 6.542 períodos para controle manual de parcelamentos.

Salientamos que a demanda de abertura de processos aumentaria, pois cada solicitação deve ser requerida através da Seção de Protocolo e após ser publicada no Boletim de Pessoal. O controle rigoroso de saldos e períodos que foram gozados ou pagos, principalmente com os servidores que já estão aptos à aposentadoria, é fundamental, uma vez que o Tribunal de Contas revisa todo o processo.

Considerando o exposto e devido à estrutura administrativa atual, a Administração não apresenta condições, no momento, de sugerir alteração na parte da Lei que trata dos períodos de gozo de Prêmio-Assiduidade/Licença-Prêmio, como sugere a nobre edil.

Comunicamos, ainda, que o Departamento de Informática será requisitado para que efetue um estudo quanto à possibilidade de informatizar o controle específico desses períodos, que no momento são executados manualmente.

Atenciosamente.

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Cristiano
Em: 01/12/15, às 13:43